



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

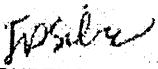
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

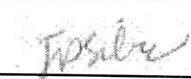
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	Nº Empenho:																															
			1126005																															
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha:	Data da Emissão:																															
		349	26/11/2025																															
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:																																		
04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete																																		
SubAção: Descrição:																																		
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																																		
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																																		
Credor: ALVARO LIMA PEREIRA																																		
CNPJ/CPF: 059.247.213-29		Inscrição Estadual/RG:																																
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		Telefone:																																
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA																															
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:																																		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIAMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.																																		
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00																																
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****																																		
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório	PROCESSO																															
			Fonte: 00 - Recursos Ordinários																															
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 83.500,00	Saldo Anterior: 19.500,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 18.800,00																														
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:																																		
<table border="1"> <tr> <td>13</td> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> <td colspan="3">Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Administração</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>122</td> <td>Administração Geral</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>0052</td> <td>Administração Geral</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>2060</td> <td>Manutenção do Gabinete</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td colspan="5">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> </tr> </table>					13	GABINETE DO PREFEITO	Reservado / Órgão de Controle:			04	Administração				122	Administração Geral				0052	Administração Geral				2060	Manutenção do Gabinete				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
13	GABINETE DO PREFEITO	Reservado / Órgão de Controle:																																
04	Administração																																	
122	Administração Geral																																	
0052	Administração Geral																																	
2060	Manutenção do Gabinete																																	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																																		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 26/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 26/11/2025																																
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9																																

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1126005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	349	DATA:	26/11/2025	REQUISIÇÃO N°:			
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/11/2025				
NOME: ALVARO LIMA PEREIRA			059.247.213-29			CÓDIGO: 1569			
ENDERECO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL			COLINAS						
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL				
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIAMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO				Liquido 700,00 Desconto 0,00				
OR				SOMA	700,00				
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO OLINAS GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete								
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR					
700,00	700,00		700,00	0,00					
VALOR A SER PAGO R\$	700,00								
setecentos reais ***** ***									
DESCONTOS									
<table border="1"> <tr> <td>CONCESSÃO DE DIÁRIAS</td> <td>TOTAL DE DESCONTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>						CONCESSÃO DE DIÁRIAS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	TOTAL DE DESCONTOS								
0,00	0,00								
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/11/2025									
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.									
DATA _____									
EMITIDO EM _____									
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA					
DESPESA PAGA EM _____									
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: CNPJ/CPF:					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 349	Nº: 231808 Data: 26/11/2025	Nº: 1126005 Data: 26/11/2025	

Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA

CNPJ: 059.247.213-29

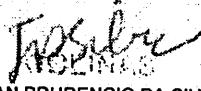
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL

CEP: 65690-000

Cidade.: COLINAS

Cod: 1569

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 700,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 700,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 26/11/2025	PAGUE-SE EM: 26/11/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 26/11/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIAMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	1104		R\$ 700,00
Valor Líquido	700,00				

RÉCIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS
(setecentos reais) *****

A IMPORTÂNCIA DE R\$

700,00

DATA: 26/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA
CNPJ/CPF: 059.247.213-29



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome ALVARO LIMA PEREIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 38394-5
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 26/11/2025 17:09:43
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 26/11/2025 17:17:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025 –GAB/PREF

PROCESSO Nº 270/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ALVARO LIMA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 27 a 28 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de 27 a 28 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de **SÃO LUÍS - MA** para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 26 de Novembro de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 438/2025

Colinas - MA, 26 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setecentos reais), para o servidor ALVARO LIMA PEREIRA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com a finalidade deslocar até a cidade de São Luís - MA para de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estratégicos pertinentes a pasta para o município de Colinas - MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9

C/C – 38.394-5

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 438
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ALVARO LIMA PEREIRA	Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE

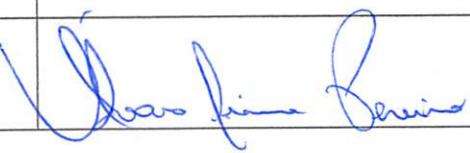
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	27/11/2025	28/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 26/11/2025	CPF 059.247.213-29	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA